

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANIQUE DO INTENDENTE,  
VILA NOVA DE SÃO PEDRO E MAÇUSSA****Aviso n.º 1169/2023**

*Sumário:* Atualização da tabela de taxas, tarifas e preços da freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa.

**Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços da Freguesia de Manique do Intendente,  
Vila Nova de S. Pedro e Maçussa**

José Avelino Colaço Correia, Presidente da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa torna público que, mediante proposta da Junta de Freguesia formulada por deliberação tomada na sua reunião de 25 de outubro de 2022, a Assembleia de Freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa, na sessão realizada em 20 de dezembro de 2022, aprovou a atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, constante do anexo II do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços da Freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa. De acordo com o artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, na sua versão atual, procede-se à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

**Tabela de taxas, tarifas e preços união das freguesias 2023**

	Taxas
1 — Serviços Administrativos:	
1.1 — Autenticação de documentos . . . . .	2,00 €
1.2 — Certificação da conformidade de fotocópias com os documentos originais . . . . .	14,00 €
1.3 — Atestados, certidões e declarações . . . . .	3,00 €
Taxa de Urgência . . . . .	5,00€
1.4 — Fotocópias:	
1.4.1 — Normal — Folha A4 até 50 . . . . .	0,10 €
Folha A4 até 50 (frente/verso) . . . . .	0,15 €
Folha A3 até 50 . . . . .	0,20 €
Folha A3 até 50 (frente/verso) . . . . .	0,25 €
1.4.2 — Cores . . . . .	0,50 €
1.5 — Encadernação . . . . .	4,00 €
1.6 — Fax . . . . .	2,00 €
1.6.1 — Recebimento de fax . . . . .	0,50 €
1.6.2 — Recebimento de <i>E-mail</i> . . . . .	0,50 €
1.6.3 — Envio de <i>E-mail</i> . . . . .	0,50 €
1.6.4 — Digitalização sem impressão (total) . . . . .	0,30 €
2 — Licenciamento de Canídeos e Gatídeos:	
2.1 — Registo. . . . .	1,10 €
2.2 — Licença:	
Categoria A (companhia) . . . . .	6,00 €
Categoria B (fins económicos) . . . . .	5,00 €
Categoria C (fins militares, policiais e de segurança pública) . . . . .	Isento
Categoria D (investigação científica) . . . . .	6,00 €
Categoria E (caça) . . . . .	6,00 €
Categoria F (cão-guia) . . . . .	Isento
Categoria G (potencialmente perigosos) . . . . .	10,00 €
Categoria H (perigosos) . . . . .	13,20 €
Categoria I (gatos) . . . . .	Isento



	Taxas
2.3 — Averbamentos (transferência de propriedade e de ou para outra freguesia) . . .	1,10 €
3 — Cemitérios:	
3.1 — Inumação em covais* (só abrir cova) . . . . .	50,00 €
3.1.1 — Funeral para crianças só até aos 10 anos* . . . . .	15,00 €
3.2 — Inumação em jazigo* . . . . .	30,00 €
3.3 — Exumação* . . . . .	30,00 €
3.4 — Transladação* . . . . .	50,00 €
3.5 — Reparação de sepultura (2.ª vez) . . . . .	25,00 €
3.6 — Ocupação de casa mortuária . . . . .	30,00 €
3.7 — Concessão de terrenos sepulturas:	
3.7.1 — Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas . . . . .	400,00 €
3.7.2 — Concessão de terreno para sepultura para criança só até aos 10 anos . . . . .	200,00 €
3.8 — Concessão de terreno para jazigo — até 5 m <sup>2</sup> . . . . .	1.500,00 €
3.8.1 — Concessão de terreno para jazigo — por cada m <sup>2</sup> a mais . . . . .	400,00 €
3.9 — Revestimento de campa . . . . .	40,00 €
3.10 — Concessão de ossário . . . . .	350,00 €
3.11 — Transmissão da titularidade da concessão de terrenos para sepulturas e jazigos:	
3.11.1 — Dentro da linha de sucessão — 20 % do valor da taxa de concessão de terreno para sepultura . . . . .	80,00 €
3.11.2 — Dentro da linha de sucessão — 20 % do valor da taxa de concessão de terreno para jazigo . . . . .	300,00 €
3.11.3 — Fora da linha de sucessão — 40 % do valor da taxa de concessão de terreno para sepultura . . . . .	160,00 €
3.11.4 — Fora da linha de sucessão — 40 % do valor da taxa de concessão de terreno para jazigo . . . . .	600,00 €
3.12 — Emissão de segunda via de alvará . . . . .	25,00 €
*Uma vez que os serviços previstos nas taxas de 3.1 à 3.4 são assegurados por entidades externas contratadas pela União de Freguesias, será cobrado aos beneficiários o valor correspondente à despesa devidamente documentada, acrescido das taxas previstas pelos serviços administrativos.	
4 — Atribuição de lugares de venda em mercados e feiras:	
4.1 — Uma bancada por mês (Mercados diários de Arrifana e Maçussa) . . . . .	5,00 €
4.2 — Um metro quadrado por dia (terrado) . . . . .	2,00 €
4.3 — Arrecadação (Mercados diários de Arrifana e Maçussa) . . . . .	50,00 €
4.3 — Uma bancada por mês (Mercado diário de Manique do Intendente) . . . . .	10,00 €
4.4 — Câmara de frigorífica (mês) . . . . .	30,00 €

Para constar, se publica o presente aviso, que irá ser afixado nos lugares públicos habituais e publicado no *síte* da Freguesia.

27 de dezembro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Avelino Colaço Correia*.

316021268